



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**

**EDITAL Nº001/2017**

**SELEÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR DO ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL I/  
FUNDAMENTAL II**

O Secretário da Educação Dellmo Kaleb Sindeaux Torres no uso de suas atribuições legais, considerando as demandas temporárias de excepcional interesse público nas Escolas da Rede Municipal, considerando também a autorização contida na Lei Municipal Complementar Nº 751/2017, de 14 de fevereiro de 2017, faz saber que estão abertas as inscrições para seleção de 117 (cento e dezessete) vagas para a função de Professor do Ensino Infantil e Fundamental I/ Ensino Fundamental II, conforme discriminado no Anexo V deste Edital, objetivando a contratação temporária, pelo prazo de 01 (um) ano, prorrogável por 12(doze) meses.

**1. DA SELEÇÃO**

- 1.1.** A Seleção destina-se a suprir carências temporárias das funções do corpo docente da rede municipal de ensino.
- 1.2.** As funções para inscrição são assim definidas:
- a) Professor do Ensino Infantil, compreendendo as turmas do maternal I e II e do Infantil I e II, além do Ensino Fundamental I, compreendendo os anos iniciais(1º ao 5º ano) da referida etapa de ensino.
  - b) Professor do Ensino Fundamental II, compreendendo os anos finais(6º ao 9º ano) da referida etapa de ensino.

**2. DAS VAGAS**

**2.1.** Serão disponibilizadas 117 (cento e doze) vagas para a função de Professor do Ensino Infantil e Fundamental I/ Fundamental II, todas para o exercício de atividades no Município de Mombaça - CE, conforme abaixo especificado:

<b>Nível</b>	<b>Qualificação</b>	<b>Remuneração</b>	<b>Jornada</b>
Professor Nível I	3º Pedagógico	R\$ 1149,40	20 horas semanais
Professor Nível II	Licenciatura Plena	R\$ 1149,40	20 horas semanais
Professor Nível III	Pós-Graduação	R\$ 1149,40	20 horas semanais

**3. PORTADORES DE DEFICIÊNCIA**

**3.1.** Será reservado o percentual de 5% (cinco por cento) das carências surgidas a candidatos portadores de deficiência, compatível com o exercício da função acima especificada.

**3.2.** Na aplicação deste percentual, serão desconsideradas as partes decimais inferiores a 5 (cinco) décimos e arredondadas aquelas iguais ou superiores a tal valor.

**3.3.** O candidato que desejar concorrer às carências de que trata o subitem 3.1 DEVERÁ:



**3.3.1.** No ato da inscrição, preencher a ficha de inscrição conforme anexo IV e posteriormente, se convocado, deverá se submeter à perícia médica realizada por Perícia Médica instituída e credenciada pelo Município, que verificará sua qualificação com o portador ou não, o grau de deficiência, e se a deficiência da qual é portador, permite, o exercício da função.

**3.3.2.** O candidato deverá comparecer à Perícia Médica, munido de laudo médico que ateste a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente do CID (Classificação Internacional de Doença), bem como a provável causa da deficiência.

**3.4.** A não observância do que está disposto no item 3.3 e seus respectivos subitens, ou a reprovação na perícia médica acarretarão a perda do direito ao pleito a uma das carências reservadas aos candidatos em tais situações.

**3.5.** Os portadores de deficiência participarão da seleção em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere à entrevista e à análise curricular.

**3.6.** O candidato que, no ato da inscrição, declarar, no Requerimento de Inscrição (Anexo IV), ser portador de deficiência, se aprovado na Seleção, figurará em duas listagens, contendo a primeira, a classificação de todos os candidatos, inclusive as dos portadores de deficiência, e a segunda, somente a classificação destes últimos.

**3.7.** As carências reservadas aos portadores de deficiência que não forem preenchidas por falta de candidatos, por reprovação na Seleção ou na Perícia Médica serão preenchidas pelos demais candidatos, observada a ordem geral de classificação.

#### **4. DAS INSCRIÇÕES**

**4.1.** A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a expressa aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

**4.2.** As inscrições ficarão abertas na sede do Pólo de Atendimento e Núcleo de Artes- PROARES, situada à Av. Antonio Nonato de Carvalho Nº 3, Tejubana, Mombaça, Estado do Ceará, nos dias 16 e 17 de fevereiro de 2017, no horário de 08 às 12 horas e das 14 às 17 horas.

**4.3.** Não será cobrada Taxa de Inscrição nem qualquer outro valor sob qualquer título.

#### **5. DOS REQUISITOS**

**5.1.** Os candidatos deverão ter idade mínima de 18 (anos), no ato da assinatura do contrato.

**5.2.** Deverão estar em dias com as obrigações eleitorais e quites com o serviço militar, quando do sexo masculino.

**5.3.** Não registrar antecedentes criminais.

**5.4.** Para a função de Professor do Ensino Infantil/Fundamental I deverá:

a) Ter nível superior em Pedagogia ou estar cursando Licenciatura em Pedagogia ou no mínimo nível médio com curso Técnico em Magistério.

**5.5.** Para a função de Professor Fundamental II deverá:

a) Ter nível superior ou estar cursando Licenciatura em áreas correlatas que abranjam a pelo menos uma das seguintes disciplinas: Língua Portuguesa, Língua Inglesa, Arte, Educação Física, Matemática, Ciências, História, Geografia e Ensino Religioso.



**5.6.** No ato da inscrição, o candidato deverá:

- a) Preencher o Formulário de Inscrição citado no Anexo III com os dados solicitados, sem emendas ou rasuras, sendo que as informações prestadas no formulário de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, ficando a Administração Pública no direito de excluí-lo da Seleção, caso comprove inveracidade nos dados fornecidos na Ficha de Inscrição ou o não preenchimento de informações requeridas na mesma.
- b) Apresentar fotocópias nítidas, autenticadas no local de Inscrição mediante a apresentação dos originais do documento de identidade, CPF, Título de eleitor e comprovante de Quitação Eleitoral..
- c) 01 (uma) foto 3x4, recente e de frente.
- d) Comprovante atual de residência.
- e) Comprovante autenticado da sua escolaridade, conforme consta nos **itens 5.4 e 5.5.**

**5.7.** O Candidato a referida função de Professor do Ensino Infantil e Fundamental I/ Fundamental II deverá entregar seu Currículo padronizado conforme o Anexo II respectivamente, para submeter-se à análise, bem como a comprovação das respectivas qualificações.

**5.8.** Depois de realizada a Inscrição não será permitida ao candidato atualizar ou alterar suas informações cadastrais e curriculares.

**5.9.** No dia da entrevista, o candidato deverá apresentar os originais do Comprovante de Inscrição e de um documento oficial de identificação com foto sob pena de desclassificação e eliminação da Seleção, chamando-se automaticamente o candidato seguinte.

**5.9.** Será permitida a Inscrição por procuração específica para esse fim, mediante a entrega do respectivo instrumento de mandado, com firmas reconhecidas em Cartório, acompanhadas de cópias do documento de identidade do candidato e apresentação de identidade do procurador.

**5.10.** A Comissão decidirá sobre o deferimento ou não dos requerimentos de inscrição.

**6.** Os candidatos caso não residam no local da contratação, não terão direito ao adicional de deslocamento.

## **7. DO PROCESSO SELETIVO**

**7.1.** A Seleção será coordenada por Comissão designada no corpo da Portaria, da qual faz parte este Edital e funcionará na sede do Pólo de Atendimento e Núcleo de Artes- PROARES, situada à Av. Antonio Nonato de Carvalho Nº 3, bairro Tejubana, município de Mombaça, estado do Ceará.

**7.2.** A seleção será composta de duas etapas classificatórias com pontuação máxima de 40(quarenta) pontos:

a) A Primeira etapa de caráter classificatório, compreenderá análise curricular, tendo como base o Currículo Padronizado definido conforme modelos constantes no Anexo II deste Edital respectivamente, não sendo aceitos currículos diferentes do modelo apresentado neste Edital e terá a pontuação máxima de 20 (vinte) pontos.

b) Aos currículos padronizados devem ser anexadas caso o candidato indique:

- Cópias dos títulos autenticadas no local de inscrição mediante a apresentação dos originais;
- Cópias de comprovantes de experiência de trabalho;
- Serão considerados títulos para pontuação, os discriminados no Anexo I deste Edital;
- A comprovação da experiência de trabalho no exercício do Magistério deverá ser fornecida através de:

a) Declaração assinada pelo(a) secretário(a) escolar e pelo(a) diretor(a) da escola, com seus respectivos carimbos de identificação, quando se tratar de experiência em escola pública, ou pelo secretário(a) municipal da educação em se tratando de experiência em escola municipal, onde não exista Núcleo Gestor.



- b) Cópia da Carteira Profissional, onde conste o início e o término da experiência, quando se tratar de estabelecimento de ensino particular.
- Estágios e serviços voluntários na área do magistério não serão aceitos como títulos ou contagem de tempo de serviço.
  - Os certificados dos cursos exigidos para avaliação de títulos que não mencionarem a carga horária e que não forem expedidos por Instituição Oficial ou particular devidamente autorizada, não serão considerados.
- c) A Segunda etapa, com caráter também eliminatório e classificatório, consistirá de Entrevista dirigida por uma comissão designada para este fim através de Portaria da Secretaria da Educação, onde participarão os candidatos inscritos, onde será composta por 1(uma) pergunta geral e 3(três) perguntas específicas relacionadas à função de concorrência do candidato, onde cada pergunta valerá 5(cinco) pontos perfazendo um total de 20(vinte) pontos, podendo a mesma ser fracionada em uma casa decimal.
- d) A nota final constará da soma das notas de cada pergunta, onde o candidato que receber nota final inferior a 5(cinco) pontos na entrevista será desclassificado da seleção.

**7.3.** A entrevista será realizada nos dias 21 e 22 de fevereiro de 2017, na sede do Pólo de Atendimento e Núcleo de Artes- PROARES, no horário das 08 às 12 horas e das 14 às 17 horas, por ordem de chegada, conforme senhas que serão entregues pela Comissão Organizadora.

**7.4.** Os candidatos devem comparecer ao local de realização da entrevista portando o documento oficial de identificação. O não comparecimento do candidato implicará na eliminação automática do mesmo.

**7.4.** A avaliação dos currículos e a entrevista serão de responsabilidade da Comissão designada no item 7.2, alínea "c".

## **8. DA CLASSIFICAÇÃO**

**8.1.** A classificação final dos candidatos será feita em lista ordinal decrescente e divulgada através de Edital conforme as localidades discriminados no Anexo V deste Edital.

**8.2.** Se ocorrer empate, serão observados sucessivamente os seguintes critérios para preferência:

- a) Maior experiência profissional;
- b) O candidato de maior idade.

**8.3.** A classificação contemplará todos os candidatos aprovados, inclusive os portadores de deficiência.

**8.4.** Os portadores de deficiência aprovados terão ainda uma lista específica de classificação.

**8.5.** A nota final dos candidatos será obtida através da soma da nota da análise curricular e da nota da entrevista.

## **9. DO RESULTADO**

**9.1.** Os candidatos serão informados sobre o resultado final do Processo de Seleção através de Edital divulgado e publicado no *site* (Sítio) do Município até a data de 3 de março de 2017 .

**9.2.** A aprovação e classificação final do Processo de Seleção a que se refere este Edital não asseguram aos candidatos a contratação, mas tão somente a expectativa de serem contratados, obedecidas a rigorosa ordem de classificação, a existência de carência temporária, o interesse e a conveniência da Administração Pública.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**SELEÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR DO ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL I/ FUNDAMENTAL II - EDITAL 001/2017**

---

## **10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**10.1.** Os casos omissos no que concerne à inscrição, currículo e entrevista do Processo de Seleção serão resolvidos pela Comissão Coordenadora.

Mombaça, 14 de fevereiro de 2017.



**DELLMO KALEB SINDEAUX TORRES**  
Secretário Municipal



**ANEXO I - INTEGRANTE AO EDITAL Nº 001/2017**

**QUADRO DE PONTUAÇÃO DE TÍTULOS PARA ANÁLISE CURRICULAR – PROFESSOR DO ENSINO INFANTIL, ENSINO FUNDAMENTAL I e II**

TÍTULO	PONTUAÇÃO	
	MÍNIMA	MÁXIMA
1. Curso Técnico em Magistério ou Cursando Licenciatura Plena	7,0	7,0
2. Licenciatura plena em pedagogia	8,0	8,0
3. Licenciatura plena + certificado de conclusão de curso de habilitação ou aperfeiçoamento com carga horária mínima de 360 (trezentos e sessenta) horas, oferecido de acordo com as resoluções nº 12/83, 03/99 e 01/2001, do Conselho Nacional de Educação – CNE, limitado a 01 (um) curso.	9,0	9,0
4. Licenciatura Plena + Pós-Graduação(Especialização)	10,0	10,0
5. Curso de capacitação na área da educação ou áreas afins, com carga horária mínima de 40 (quarenta) horas, limitado a 02 (dois) cursos.	1,0	2,0
6. Curso de capacitação na área da educação ou áreas afins, com carga horária mínima de 80 (oitenta) horas, limitado a 02 (dois) cursos.	1,5	3,0
7. Experiência de trabalho no exercício do magistério em sala de aula de no mínimo 01(um) ano e no máximo 05(cinco) anos	1,0	5,0

ATENÇÃO: A pontuação máxima nos quatro primeiros itens acima é de 10(dez) pontos, em virtude de não serem cumulativos.



**ANEXO II- CURRÍCULO PADRONIZADO – PROFESSOR DO ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL I/ FUNDAMENTAL II**

Eu, \_\_\_\_\_, candidato (a) à função de Professor do Ensino Infantil e Fundamental I/Fundamental II, cujo número de Inscrição é \_\_\_\_\_, apresento e declaro ser de minha responsabilidade o preenchimento das informações apresentadas e que os títulos, declarações e documentos a seguir relacionados são verdadeiros e válidos na forma da Lei, folhas, que compõe este currículo Padronizado, para fins de atribuição de pontos através da análise curricular.

**1 a 3 - FORMAÇÃO PROFISSIONAL (Título de 01 a 03 do anexo I)- Graduação ou Curso Médio Técnico em Magistério - Indicar apenas 01(um) Título em virtude de não serem cumulativos.**

Concluída  Em andamento

**4-PÓS-GRADUAÇÃO - ESPECIALIZAÇÃO (Título de 04 do anexo I) - Indicar apenas 01(um) Título em virtude de não serem cumulativos.**

Concluída  Em andamento

**5- Curso de capacitação, com carga horária mínima de 80h (oitenta horas), limitado a 2(dois) cursos.**

NOME DO CURSO	CARGA HORÁRIA
5.1	
5.2	

**6- Curso de capacitação, com carga horária mínima de 80h (oitenta horas), limitado a 2(dois) cursos.**

NOME DO CURSO	CARGA HORÁRIA
6.1	
6.2	

**7- Experiência de trabalho no exercício do Magistério em sala de aula, mínimo de 1(um) ano e máximo de 5(cinco) anos, sendo 1(um) por ano.**

NOME DA ESCOLA /UNIVERSIDADE	ANO
7.1	
7.2	
7.3	
7.4	
7.5	

Mombaça, \_\_\_\_\_ de fevereiro de 2017

Assinatura do candidato

Técnico Responsável pelo Recebimento



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

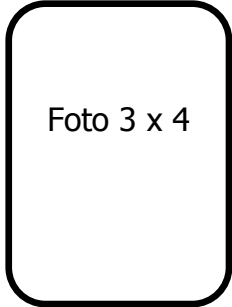
SELEÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR DO ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL I/ FUNDAMENTAL II - EDITAL 001/2017

**ANEXO III – FICHA DE INSCRIÇÃO**

Nº DE INSCRIÇÃO			MARQUE A MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA DE PROFESSOR		
<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/> ENSINO INFANTIL/FUNDAMENTAL I	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/> FUNDAMENTAL II

MARQUE A LOCALIDADE DE CONCORRÊNCIA

<input type="checkbox"/> AÇUDINHO DOS COSTA	<input type="checkbox"/> CATOLÉ	<input type="checkbox"/> NOVA UNIÃO
<input type="checkbox"/> ALMAS	<input type="checkbox"/> CATOLEZINHO	<input type="checkbox"/> SALÃO
<input type="checkbox"/> BARRA GRANDE	<input type="checkbox"/> CIPÓ	<input type="checkbox"/> SANTA RITA
<input type="checkbox"/> BOA VISTA	<input type="checkbox"/> CONDADO	<input type="checkbox"/> SEDE URBANA
<input type="checkbox"/> CACHOEIRINHA	<input type="checkbox"/> CROATÁ	<input type="checkbox"/> SERROTE PRETO
<input type="checkbox"/> CACIMBAS	<input type="checkbox"/> LOPES	<input type="checkbox"/> TRAVESSÃO DOS CANUTO
<input type="checkbox"/> CANGATÍ	<input type="checkbox"/> MASSAPÊ	<input type="checkbox"/> VICENTE



DADOS E DOCUMENTOS PESSOAIS

SEXO	DATA DE NASCIMENTO	NATURALIDADE	ESTADO CIVIL
<input type="checkbox"/> Masculino <input type="checkbox"/> Feminino	___/___/___	<input type="checkbox"/> Mombaça – CE <input type="checkbox"/> Outra:	<input type="checkbox"/> Solteiro(a) <input type="checkbox"/> Casado(a)/União Estável <input type="checkbox"/> Divorciado(a) <input type="checkbox"/> Outro:

FILIAÇÃO

Mãe: \_\_\_\_\_

Pai: \_\_\_\_\_

ENDEREÇO COMPLETO	TELEFONE DE CONTATO
_____	_____

IDENTIDADE

Nº	Órgão Emissor:	Data de Emissão: ___/___/___
_____	_____	_____

CPF	TÍTULO DE ELEITOR	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL- MAGISTÉRIO		
_____	_____	<input type="checkbox"/> Nenhuma <input type="checkbox"/> 3 anos	<input type="checkbox"/> 1 ano <input type="checkbox"/> 4 anos	<input type="checkbox"/> 2 anos <input type="checkbox"/> 5 anos

DECLARAÇÃO

Declaro estar de acordo com as condições do processo seletivo, responsabilizando-me integralmente pelos dados da ficha e pelos documentos apresentados.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do candidato

RESERVADO A COMISSÃO ORGANIZADORA



**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO – SELEÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR DO ENSINO INFANTIL OU FUNDAMENTAL I/FUNDAMENTAL II – EDITAL 001/2017**

Nome completo do candidato: \_\_\_\_\_

LOCALIDADE DE CONCORRÊNCIA			Nº DE INSCRIÇÃO		
<input type="checkbox"/> AÇUDINHO DOS COSTA	<input type="checkbox"/> CATOLÉ	<input type="checkbox"/> NOVA UNIÃO	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> ALMAS	<input type="checkbox"/> CATOLEZINHO	<input type="checkbox"/> SALÃO	Data da Entrevista:		
<input type="checkbox"/> BARRA GRANDE	<input type="checkbox"/> CIPÓ	<input type="checkbox"/> SANTA RITA	<input type="checkbox"/> 21/02/2017	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/> MANHÃ
<input type="checkbox"/> BOA VISTA	<input type="checkbox"/> CONDADO	<input type="checkbox"/> SEDE URBANA	<input type="checkbox"/> 22/02/2017	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/> TARDE
<input type="checkbox"/> CACHOEIRINHA	<input type="checkbox"/> CROATÁ	<input type="checkbox"/> SERROTE PRETO			
<input type="checkbox"/> CACIMBAS	<input type="checkbox"/> LOPES	<input type="checkbox"/> TRAV. DOS CANUTO			
<input type="checkbox"/> CANGATÍ	<input type="checkbox"/> MASSAPÊ	<input type="checkbox"/> VICENTE			

Data da Inscrição: \_\_\_/02/2017

Assinatura do Técnico Responsável

*[Handwritten signature]*





PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

SELEÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR DO ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL I/ FUNDAMENTAL II - EDITAL 001/2017

**ANEXO IV – FICHA DE INSCRIÇÃO PARA PORTADORES DE DEFICIÊNCIA**

<b>Nº DE INSCRIÇÃO</b>		<b>MARQUE A MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA DE PROFESSOR</b>	
<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/> ENSINO INFANTIL/FUNDAMENTAL I	<input type="checkbox"/> FUNDAMENTAL II
<b>MARQUE A LOCALIDADE DE CONCORRÊNCIA</b>			
<input type="checkbox"/> AÇUDINHO DOS COSTA	<input type="checkbox"/> CATOLÉ	<input type="checkbox"/> NOVA UNIÃO	Foto 3 x 4
<input type="checkbox"/> ALMAS	<input type="checkbox"/> CATOLEZINHO	<input type="checkbox"/> SALÃO	
<input type="checkbox"/> BARRA GRANDE	<input type="checkbox"/> CIPÓ	<input type="checkbox"/> SANTA RITA	
<input type="checkbox"/> BOA VISTA	<input type="checkbox"/> CONDADO	<input type="checkbox"/> SEDE URBANA	
<input type="checkbox"/> CACHOEIRINHA	<input type="checkbox"/> CROATÁ	<input type="checkbox"/> SERROTE PRETO	
<input type="checkbox"/> CACIMBAS	<input type="checkbox"/> LOPES	<input type="checkbox"/> TRAVESSÃO DOS CANUTO	
<input type="checkbox"/> CANGATÍ	<input type="checkbox"/> MASSAPÊ	<input type="checkbox"/> VICENTE	

DADOS E DOCUMENTOS PESSOAIS			
SEXO	DATA DE NASCIMENTO	NATURALIDADE	ESTADO CIVIL
<input type="checkbox"/> Masculino <input type="checkbox"/> Feminino	___/___/___	<input type="checkbox"/> Mombaça – CE <input type="checkbox"/> Outra:	<input type="checkbox"/> Solteiro(a) <input type="checkbox"/> Casado(a)/União Estável <input type="checkbox"/> Divorciado(a) <input type="checkbox"/> Outro:

FILIAÇÃO	
Mãe:	
Pai:	

ENDEREÇO COMPLETO	TELEFONE DE CONTATO

IDENTIDADE			
Nº	Órgão Emissor:	Data de Emissão: ___/___/___	
CPF	TÍTULO DE ELEITOR	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL- MAGISTÉRIO	
		<input type="checkbox"/> Nenhuma <input type="checkbox"/> 3 anos	<input type="checkbox"/> 1 ano <input type="checkbox"/> 4 anos <input type="checkbox"/> 2 anos <input type="checkbox"/> 5 anos

Descreva o tipo e classificação internacional das doenças -CID	Necessita de atendimento especial no dia da entrevista
	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não

DECLARAÇÃO	
Declaro estar de acordo com as condições do processo seletivo, responsabilizando-me integralmente pelos dados da ficha e pelos documentos apresentados.	Assinatura do candidato

-----RESERVADO A COMISSÃO ORGANIZADORA-----



**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO – SELEÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR DO ENSINO INFANTIL OU FUNDAMENTAL I/FUNDAMENTAL II – EDITAL 001/2017**

Nome completo do candidato:

LOCALIDADE DE CONCORRÊNCIA			Nº DE INSCRIÇÃO	
<input type="checkbox"/> AÇUDINHO DOS COSTA	<input type="checkbox"/> CATOLÉ	<input type="checkbox"/> NOVA UNIÃO		
<input type="checkbox"/> ALMAS	<input type="checkbox"/> CATOLEZINHO	<input type="checkbox"/> SALÃO		
<input type="checkbox"/> BARRA GRANDE	<input type="checkbox"/> CIPÓ	<input type="checkbox"/> SANTA RITA		
<input type="checkbox"/> BOA VISTA	<input type="checkbox"/> CONDADO	<input type="checkbox"/> SEDE URBANA		
<input type="checkbox"/> CACHOEIRINHA	<input type="checkbox"/> CROATÁ	<input type="checkbox"/> SERROTE PRETO		
<input type="checkbox"/> CACIMBAS	<input type="checkbox"/> LOPES	<input type="checkbox"/> TRAV. DOS CANUTO		
<input type="checkbox"/> CANGATÍ	<input type="checkbox"/> MASSAPÊ	<input type="checkbox"/> VICENTE		
			Data da Entrevista:	
			<input type="checkbox"/> 21/02/2017	<input type="checkbox"/> MANHÃ
			<input type="checkbox"/> 22/02/2017	<input type="checkbox"/> TARDE
OBS.: INSCRIÇÃO PARA PORTADOR DE DEFICIÊNCIA.				

Data da Inscrição: \_\_\_/02/2017

Assinatura do Técnico Responsável



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

SELEÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR DO ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL I/ FUNDAMENTAL II - EDITAL 001/2017

**ANEXO V - QUADRO DE VAGAS DE PROFESSOR POR LOCALIDADE**

LOCALIDADE	Escolas	Nº DE VAGAS		
		Educação Infantil/Fund. I (1º ao 5º Ano)	Fundamental II (6º ao 9º Ano)	TOTAL
AÇUDINHO DOS COSTA	EEF FRANCISCO VIEIRA COSTA	4	4	8
ALMAS	EEF FELISMINA BEZERRA DE SOUSA	1	-	1
BARRA GRANDE	EEF ANTONIO PINHEIRO JOTA	1	2	3
BOA VISTA	CENTRO EDUCACIONAL RURAL	4	1	5
CACHOEIRINHA	EEF JOSÉ LEANDRO DE OLIVEIRA	2	-	2
CACIMBAS	EEF ISABEL ALVES DE OLIVEIRA CRECHE RYAN MENDES	1	3	4
CANGATÍ	EEF CÂNDIDO SIMÃO	5	4	9
CATOLÉ	EEF JOSÉ LIBERATO DE PÁDUA	-	5	5
CATOLEZINHO	EEF CÍCERO SANCHO DE CARVALHO	2	-	2
CIPÓ	EEF ANTONIO TOMAZ DE AQUINO	1	5	6
CONDADO	EEF PADRE AFONSO QUEIROGA	1	-	1
CROATÁ	EEF ZACARIAS SEVERINO ALVES	1	-	1
LOPES	EEF FRANCISCA CASTELO TEIXEIRA	2	3	5
MASSAPÊ	EEF JOSÉ AIRES TEIXEIRA	3	5	8
NOVA UNIÃO	JOSÉ MARQUES DE SOUSA	3	3	6
SALÃO	EEF SALÃO	4	5	9
SANTA RITA	EEF JARDILINA VIEIRA DE SOUSA	6	6	12
SEDE URBANA	CEI MARIA IRECEMA A. DE MORAES CRECHE ANTONIO JÚNIOR CRECHE DOM BOSCO CRECHE MANOEL BATISTA CRECHE SANTA CLARA CRECHE MADRE PAULINA EEF ANTONIO SOARES EEF CRISTO REI EEF DIVINO SALVADOR EEF JOSÉ JAIME EEF LAURA ALENCAR EEF MARIA SILVINO BENEVIDES EEF PADRE PEDRO LEÃO EEF ROBERTO SÁ EEF PLÁCIDO ADERALDO CASTELO	11	4	15
SERROTE PRETO	EEF ANTONIO FRANCISCO DE SOUSA	5	5	10
TRAVESSÃO DOS CANUTO	EEF LIBERATO MOREIRA LIMA	1	1	2
VICENTE	EEF JOAQUIM ALVES DA CUNHA	-	3	3
TOTAL		58	59	117